

**RESOLUÇÃO CONAD Nº 008/2010,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010**

Dispõe sobre o regulamento da assistência social estabelecendo os benefícios sociais e fonte de custeio no âmbito do IASEP para aos Segurados

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** que a Lei Nº 7.379, de 08 de fevereiro de 2010, estabelece a atribuição ao IASEP na gestão da assistência dos Servidores do Estado do Pará, com a missão de garantir serviços de saúde e social com efetividade, aos segurados na perspectiva da seguridade social.

CONSIDERANDO que, a reestruturação orgânica com a construção de benefícios assistenciais que ressignifica o compromisso e as diretrizes da gestão pública e participativa como direito do segurado em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

CONSIDERANDO as diretrizes para a garantia de direitos aos servidores que possibilitarão o acesso a direitos sociais de interesse público, com fonte de custeio própria e ferramentas de gestão para implantar a assistência social apresentadas na Nota Técnica Nº 007/2010 de interesse dos segurados para a proteção psicossocial.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o inteiro teor da Nota Técnica nº 007/2010 que dá provimento à operacionalização dos benefícios sociais no âmbito da Assistência Social aos Segurados do IASEP com implantação gradual.

Art. 2º **ADOTAR** o patrimônio predial localizado na Trav. D. Romualdo de Seixas, 1563, da Casa de Passagem, após disponibilidade deste;

Art. 3º **APROVAR** a instalação do Fundo de custeio da Assistência Social, conforme Lei Nº 7.379 de 08 de fevereiro de 2010, descrito no ANEXO I integrante deste Regulamento.

Art. 4º - **ESTABELECE** benefícios sociais assegurados aos Segurados do IASEP, descritos no ANEXO II integrante deste Regulamento.

Art. 5º - **ESTABELECE** os critérios de acesso aos benefícios da assistência social conforme descrito no ANEXO II integrante deste Regulamento.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, PA, 28 de dezembro de 2010.

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Presidente do Conselho de Administração do IASEP em exercício.

ANEXO I

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 7.379 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010**

Art. 15 - A Para o custeio do Fundo próprio destinado a implantação da Política de Assistência Social serão destinadas as seguintes fontes de receita:

§ 1º Dos recursos arrecadados da contribuição patronal para o IASEP, nos termos do inciso V, do art. 15, serão destinados 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para custeio do Fundo.

§ 2º Do resultado das aplicações financeiras dos recursos do IASEP, quando houver 50% (cinquenta por cento) dos rendimentos será destinado para compor o custeio do financiamento dos benefícios vinculados a Política de Assistência Social.

MÊS/2010	RECEITA	
	PATRONAL	APLICAÇÃO
FEV	7.837.988,32	194.382,75
MAR	8.321.231,42	270.165,26
ABR	7.817.505,95	215.337,69
MAI	8.023.043,27	261.466,77
JUN	9.339.693,34	330.220,76
JUL	9.500.158,16	372.388,64
AGO	9.640.315,54	373.546,30

SET	1.062.053,62	343.953,05
OUT	9.603.256,97	346.220,97
NOV	6.472.474,70	334.340,64
DEZ	894.015,05	187.621,89
TOTAL	78.511.736,34	3.229.644,72

Fonte - SIAFEM

MÊS/2010	FUNDO		
	PATRONAL 0,5%	APLICAÇÃO 50%	TOTAL
FEV	39.189,94	97.191,38	136.381,32
MAR	41.606,16	135.082,63	176.688,79
ABR	39.087,53	107.668,85	146.756,37
MAI	40.115,22	130.733,39	170.848,60
JUN	46.698,47	165.110,38	211.808,85
JUL	47.500,79	186.194,32	233.695,11
AGO	48.201,58	186.773,15	234.974,73
SET	5.310,27	171.976,53	177.286,79
OUT	48.016,28	173.110,49	221.126,77
NOV	32.362,37	167.170,32	199.532,69
DEZ	4.470,08	93.810,95	98.281,02
TOTAL	392.558,68	1.614.822,36	2.007.381,04

Fonte - SIAFEM

ANEXO II

BENEFÍCIOS SOCIAIS	CRITÉRIOS DE ACESSO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	DATA
SUBSÍDIO PARA TRATAMENTO FORA DO ESTADO - TFE	<p>- Laudo do médico assistente devidamente informando a necessidade do segurado realizar o TFE;</p> <p>- Renda familiar de até 06 (seis) salários mínimos</p> <p>- Comprovar que já realizou 04 contribuições mensais;</p> <p>- Apresentação do agendamento da unidade de referência, que irá realizar o tratamento, que deverá ser encaminhada ao serviço social, pelo próprio segurado ou pelo familiar com a comprovação de agendamento de consulta fora do estado.</p> <p>- Parecer social subsidiado pelo estudo sócio-econômico realizado por profissional de serviço social.</p>	<p>- Cópia do último contra cheque;</p> <p>- Cópia do cartão do IASEP do titular e/ou dependente;</p> <p>- Cópia do RG, CPF do Titular e/ou dependente;</p> <p>- Cópia do comprovante de residência;</p>	Início imediato

SUBSÍDIO DE MEDICAÇÃO DE USO CONTÍNUO	<p>- Laudo do médico assistente sobre a patologia e produto para uso contínuo;</p> <p>- Renda familiar de até 06 (seis) salários mínimos;</p> <p>- Inscrição em procedimentos adicionais;</p> <p>- Comprovar que já realizou 04 contribuições mensais;</p> <p>- Parecer social subsidiado pelo estudo sócio-econômico realizado por profissional de serviço social.</p>	<p>- Original e cópia do receituário do médico assistente devidamente assinado e carimbado;</p> <p>- Cópia do último contra cheque;</p> <p>- Cópia do cartão do IASEP do titular e/ou dependente;</p> <p>- Cópia do RG, CPF do titular e/ou dependente;</p> <p>- Cópia do comprovante de residência</p>	Terá início gradualmente
CASA DE PASSAGEM	<p>- Comprovar que já realizou 04 contribuições mensais;</p> <p>- Realizar contato (pessoal, telefone, e-mail) com a gerência de benefícios sociais de 2ª a 6ª - feira; e no final de semana com a central de leitos/iasep</p>	<p>- Cópia do último contra cheque;</p> <p>- Cópia do cartão do IASEP do titular e/ou dependente;</p> <p>- Cópia do RG, CPF do titular e/ou dependente;</p> <p>- Cópia do comprovante de residência;</p>	Iniciará com a adaptação do espaço físico do prédio da sede do IASEP na Trav. D. Romualdo de Seixas

DESIGNAR - COGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192801

PORTARIA Nº 633 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

DESIGNAR, o servidor EDUARDO LIMA PAES Matrícula Nº 57220207/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio, no período de 20/12/2010 a 18/01/2011, por ocasião das férias da titular.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 20/12/2010.

SANDRA HELENA MORAIS LEITE

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192807

TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 23/12/2010

Justificativa: Ajustes e adequações a planilha de serviços ao cont. 097/2009-SEDURB

Contrato: 97

Exercício: 2009

Contratado: vetec

Endereço: R Olimpíadas, Bairro: Vila Olímpia, 100

CEP. 04551-000 - São Paulo/SP

Telefone: 0000000000

Ordenador: Elias Henrique Granhen Tavares

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192541

DISPENSA: 6/2010

Data: 12/11/2010

Valor: 214.183,41

Objeto: Execução de Obras Cíveis de Adaptação de Instalações Físicas das Unidades de Negócios UNISUL, UNINORTE E UNAM, em Belém, Estado do Pará.